

Em 08 / 01 / 2024


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec.
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0020/2024/RH.SEMUS de 08 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DINALVA MARINHO REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 301/2023, de 26 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023